



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1, DE 15 DE  
MAIO DE 2014.**

Processo Administrativo TST 505.051/2013-5

A Coordenadoria de Gestão Documental e Memória (CGEDM), nos termos aprovados pela Comissão de Documentação do Tribunal Superior do Trabalho da Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/2014 (composta por 02 processos de Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física de servidores deste Tribunal, relativos aos anos de 2001 e 2006, com 67 volumes e 1.820 declarantes), faz saber que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, caso não haja oposição, a CGEDM providenciará o descarte, por meio de fragmentação, dos documentos elencados neste Edital.

Os interessados poderão, no prazo citado, requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 15 de maio 2014.

**Luiz Fernando Duarte de Almeida**  
**Coordenador de Gestão Documental e Memória**

**Ministra MARIA DE ASSIS CALSING**  
**Presidente da Comissão de Documentação**